

EDITAL Nº 01/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VIII CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o **VIII CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA**, a ser realizado no âmbito do Município de Novo Tiradentes/RS, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O VIII CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA é uma promoção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Novo Tiradentes/RS, à qual compete a coordenação e execução do evento.

1.2 O Concurso será regido pelas disposições deste Edital e pelas normas legais aplicáveis.

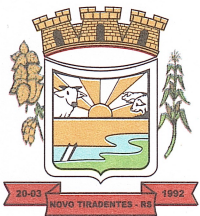
2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação da literatura, da tradição, dos usos e costumes da cultura popular do Rio Grande do Sul, em comemoração ao Dia do Gaúcho, celebrado em 20 de setembro, bem como desenvolver o gosto pela poesia, despertar novos valores na arte de interpretar, estimular e incentivar o hábito da leitura e promover a integração entre a comunidade.

2.2 Poderão participar do VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia estudantes das redes municipal e estadual de ensino, bem como cidadãos residentes no Município de Novo Tiradentes/RS, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 O VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia será dividido em 4 (quatro) categorias, devendo o candidato, no momento da inscrição, informar a categoria em que pretende concorrer.



3.1.1 Das categorias

1ª Categoria: Alunos da Educação Infantil;

2ª Categoria: Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

3ª Categoria: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

4ª Categoria: Alunos do Ensino Médio e Categoria Livre, destinada a cidadãos de Novo Tiradentes, professores, pais, estudantes da EJA e demais interessados.

4. DA ESCOLHA DAS POESIAS E DO TEMA

4.1 O tema do VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia será:

“CULTURA GAÚCHA”

4.2 As poesias poderão ser de autoria do próprio intérprete ou de qualquer outro autor, sendo de livre escolha do candidato, desde que estejam relacionadas ao tema estabelecido neste Edital.

4.3 A interpretação da poesia será livre, podendo o candidato utilizar recursos cênicos, figurinos e demais elementos que contribuam para a apresentação, desde que não prejudiquem a declamação da poesia.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível de forma física nos seguintes pontos:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luis Gonzaga;

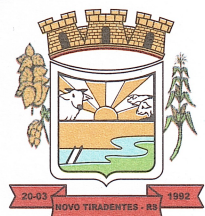
II – Escola Municipal de Educação Infantil Elemar Battisti;

III – Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier;

IV – Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

5.2 A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser entregue em um dos pontos de inscrição até o dia **22 de setembro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das **7h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

5.3 No ato da inscrição, deverá ser entregue, juntamente com a ficha de inscrição, a poesia que será declamada, contendo obrigatoriamente, no alto da folha:



I – título da poesia;

II – nome do autor;

III – nome do intérprete.

5.4 É indispensável o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, especialmente o título e o autor da poesia.

5.5 Caso o participante seja menor de idade, deverá entregar, no ato da inscrição, o Termo de Autorização de Participação, constante no Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 As apresentações do VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia serão realizadas de forma **presencial**, no dia **25 de setembro de 2026**, com início às **19h00min**, nas dependências do **CTG 21 de Abril**, no Município de Novo Tiradentes/RS.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, ou seja, até as 18h30min, para organização, identificação e orientações da Comissão Organizadora.

6.3 O candidato deverá realizar sua apresentação presencialmente, no local, data e horário estabelecidos neste Edital, observando as orientações repassadas pela Comissão Organizadora.

6.4 A apresentação deverá ser realizada de forma individual, sendo permitida a utilização de recursos cênicos, figurinos e demais elementos que contribuam para a apresentação, desde que não prejudiquem a declamação da poesia.

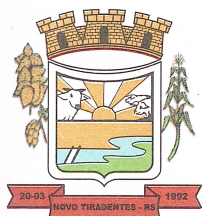
6.5 Será permitida apenas uma apresentação por candidato, observando-se a seguinte ordem de categorias:

I – 1ª Categoria – Educação Infantil;

II – 2ª Categoria – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

III – 3ª Categoria – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

IV – 4ª Categoria – Ensino Médio e Categoria Livre.



7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo designará, no mínimo, 3 (três) jurados para avaliar as apresentações dos candidatos de cada categoria.

7.2 Os jurados atribuirão nota de **5,00 (cinco)** a **10,00 (dez)** para cada candidato, considerando os seguintes critérios:

a) COERÊNCIA COM O TEMA: relação da poesia e da apresentação com a cultura gaúcha;

b) INTERPRETAÇÃO: expressão corporal, desenvoltura e sentimentos transmitidos pelo candidato durante a declamação;

c) ENTONAÇÃO: capacidade de recitar a poesia com fluência, ritmo, expressividade e coerência;

d) DICÇÃO: clareza da fala, pronúncia e capacidade de utilizar recursos de dicção, tornando a poesia compreensível ao público.

7.3 A nota atribuída por cada jurado deverá representar a média da avaliação dos critérios mencionados no item 7.2, podendo ser expressa em número decimal, como, por exemplo, 5,75.

7.4 Ao final das apresentações de cada categoria, os jurados deverão entregar as respectivas planilhas de avaliação à Comissão Organizadora para apuração dos resultados.

7.5 Os jurados serão soberanos em suas avaliações, sendo os resultados considerados definitivos e irrevogáveis, ressalvados os casos de erro material na apuração.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre candidatos de uma mesma categoria, para definição da ordem de classificação serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota no critério Coerência com o Tema;

II – persistindo o empate, maior nota no critério Interpretação;

III – persistindo o empate, maior nota no critério Entonação;



IV – persistindo o empate, maior nota no critério Dicção.

8.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no item 8.1, a Comissão Organizadora adotará procedimento de desempate, devidamente registrado em ata.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS E DOS RESULTADOS

9.1 Todos os atos pertinentes a este Edital serão publicados no site oficial do Município, www.novotiradentesrs.com.br, e no quadro mural de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

9.2 Os resultados e a ordem de classificação de cada categoria serão divulgados no dia **28 de setembro de 2026**, nas redes sociais oficiais do Município e nos demais meios oficiais de comunicação.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 A premiação do VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia será realizada da seguinte forma:

1ª Categoria – Alunos da Educação Infantil

1º Lugar: Troféu e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em vale-compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em vale-compras no comércio local;

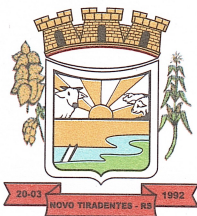
3º Lugar: Troféu e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em vale-compras no comércio local.

2ª Categoria – Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

1º Lugar: Troféu e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em vale-compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em vale-compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em vale-compras no comércio local.



3ª Categoria – Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

1º Lugar: Troféu e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em vale-compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em vale-compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em vale-compras no comércio local.

4ª Categoria – Ensino Médio e Categoria Livre

1º Lugar: Troféu e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em vale-compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em vale-compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em vale-compras no comércio local.

10.2 Os prêmios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir do dia **29 de setembro de 2026**, em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação de ato complementar, na forma prevista em lei.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, comunicados, orientações e resultados referentes ao VIII Concurso Municipal de Declamação de Poesia.

11.3 A inscrição implica a plena concordância do candidato e, quando menor de idade, de seu representante legal, com todas as disposições estabelecidas neste Edital.

11.4 Os casos omissos, as situações não previstas neste Edital e eventuais dúvidas quanto à sua aplicação serão resolvidos, mediante fundamentação, conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e pela Comissão Organizadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Tiradentes/RS, 01 de Setembro de 2026.


Luiz Carlos Benedette
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Novo Tiradentes/RS


Leticia Lopes Ongaratti

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

Município de Novo Tiradentes/RS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

REALIZAÇÃO: SMECDT – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE NOVO TIRADENTES - RS.

NOME DO CANDIDATO: _____

SEXO: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____

IDADE: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE PARA O GRUPO DE WHATSAPP: _____

ASSINALE SUA CATEGORIA:

- ☐ 1ª CATEGORIA: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- ☐ 2ª CATEGORIA: ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ☐ 3ª CATEGORIA: ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ☐ 4ª CATEGORIA: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, LIVRE (Cidadãos Tiradentes, Professores, Pais, EJA Etc.)

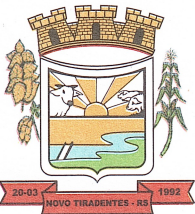
NOME DA ESCOLA: _____

TÍTULO DA POESIA: _____

AUTOR DA POESIA: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade da declamação de poesia do VIII CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

Assinatura do candidato/responsável



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Através da presente, autorizo _____

nascido em ____/____/_____, atualmente com _____ anos de idade, a participar do VIII Concurso de Declamação de Poesia promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de Novo Tiradentes/RS.

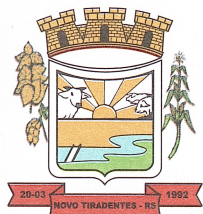
Nome do Pai ou Mãe: _____

Número do documento de Identidade ou CPF do Responsável: _____

Assinatura do Responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso de imagem e voz de meu filho(a) _____ para fins de divulgação e publicidade da declamação de poesia do **VIII CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA**, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

ANEXO III CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	Até 22/09/2026
Divulgação da lista de inscritos	23/09/2026
Apresentação	25/09/2026
Divulgação do Resultado	28/09/2026
Retirada dos vale-compras	A partir de 29/09/2026

b.b.o.
CB